

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria 414/2020 - SEDI

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 222/2020-SEDI (000013452828) publicada no DOE nº 23.337 de 07 de julho de 2020, conforme o que consta na instrução do processo nº 202014304001536,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO** do procedimento de chamamento público para o "**Credenciamento de Mentores da Inovação Voluntários**" no processo de 202014304001536:

I. Como presidente da comissão:

a) **LIDIANE MONTEIRO ABREU**, CPF 988.178.411-53, Superintendente de Inovação Tecnológica.

II. Como membros da comissão:

a) **CARLOS MAGNO NERY DE OLIVEIRA**, CPF 468.567.811-72, Gerente de Fomento às Incubadoras Tecnológicas e Startups;

b) **KATLYN KATHERYNE LINDEMANN NUNES**, CPF 061.998.741-37, Assessora de Educação e Inovação Tecnológica; e

c) **ORAIDE MARQUES TOURINHO FERREIRA DE FARIA**, CPF 787.124.081-15, Assessora de educação e Inovação tecnológica.

Art. 2º. Compete à comissão ora indicada as atribuições afetas à condução do chamamento público, avaliação do cumprimento dos requisitos mínimos de credenciamento, análises de curriculares e de perfil profissional, realização de entrevistas, julgamento de eventuais recursos bem como demais atos correlatos.

Art. 3º. A comissão poderá ser valer de assessoramento técnico ou jurídico de qualquer unidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, para o exercício de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN, Superintendente**, em 20/10/2020, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016031292** e o código CRC **C1F155AD**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS



Referência: Processo nº 202014304001536



SEI 000016031292